



## **REGRAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO DOS CANDIDATOS**

### **I – CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO**

<b>1 – FORMAÇÃO ACADÉMICA E PROFISSIONAL</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
<b>1.1 – Formação na área da enfermagem</b>	<b>Até 20 pontos</b>
<b>a) Média da licenciatura ou equivalente legal</b>	<b>Até 6 pontos</b>
10 - 12 valores	2
13 – 14 valores	3
15 – 17 valores	5
18 – 20 valores	6
<b>b) Cursos de formação pós-graduada</b>	<b>Até 14 pontos</b>
■ Curso de Pós-Graduação em Enfermagem Comunitária e/ou de Saúde Pública	6
■ Mestrado em Enfermagem Comunitária	8
■ Mestrado em Enfermagem	6

<b>2 – FORMAÇÃO CONTÍNUA RELEVANTE PARA A ÁREA DO CURSO A QUE SE CANDIDATA (Cursos, Seminários, Congressos, Jornadas, Workshops) (1) <u>ÚLTIMOS 5 ANOS</u></b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
<b>2.1 – Na área do curso a que se candidata (Enfermagem em Saúde Familiar)</b>	<b>Até 10 pontos</b>
Até 35 horas	4
De 36 a 70 horas	6
De 71 a 100 horas	8
> 100 horas	10

(1) Para as formações com indicação temporal em dias, considera-se um dia correspondente a 6 horas

<b>3 - PUBLICAÇÕES E COMUNICAÇÕES DE CARIZ CIENTÍFICO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
	<b>15 pontos</b>
≤ 2 Publicações de artigos/livros/traduções	5
> 2 Publicações de artigos/livros/traduções	10
≤ 2 Comunicações em reuniões científicas	4
> 2 Comunicações em reuniões científicas	5



<b>4 – TEMPO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Até 15 pontos	
0 - 5 anos	5
6 – 10 anos	8
11 – 15 anos	10
>= 16 anos	15

  

<b>5 – EXPERIÊNCIA RELEVANTE NO EXERCÍCIO PROFISSIONAL</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Até 40 pontos	
<b>1. Experiência Profissional na área do curso a que se candidata</b>	16
• 2 por/ano	
<b>2. Coordenação de equipas de profissionais de enfermagem</b>	3
• 1 ponto/ano	
<b>3. Responsável pela Formação em serviço</b>	3
• 1 ponto/ano	
<b>4. Realização de ações de formação em Serviço</b>	3
• 0,5 pontos/cada sessão	
<b>5. Formação de estudantes de Enfermagem ou outros</b>	
<b>5.1 Lecionação de aulas teóricas, teórico-práticas, práticas e gestão pedagógica de ensinos clínicos/estágios</b>	4
• 0,1 pontos/hora	
<b>5.2 Orientação, supervisão e avaliação de estudantes de Enfermagem da ESS-IPVC em ensino clínico/estágio (Enfermeiro Tutor)</b>	8
• 0,5 pontos/semana de ensino clínico/estágio	
<b>5.3 Orientação, supervisão e avaliação de estudantes de outras Escolas Superiores de Enfermagem/Saúde, em ensino clínico/estágio</b>	3
• 0,5 pontos/semana de ensino clínico/estágio.	
<b>6. Realização de estudos de investigação não académicos na área da Saúde (concluídos e certificados por uma instituição)</b>	
• 2 pontos/cada.	6
O candidato deve apresentar o resumo do trabalho. Só serão aceites os trabalhos de investigação integrados no desenvolvimento do conteúdo funcional dos enfermeiros e excluem-se os efetuados durante as formações académicas.	

## II – CRITÉRIOS DE DESEMPATE

É aplicado o 1.º critério, recorrendo-se apenas aos que se seguem até à situação de desempate.

1. Maior tempo de exercício profissional na área do curso a que se candidata;
2. Maior classificação no Curso de Licenciatura ou no equivalente legal;
3. Maior pontuação obtida no item lecionação de aulas teóricas, teórico-práticas, práticas e gestão pedagógica de ensinos clínicos/estágios na ESS-IPVC;
4. Maior pontuação obtida no item na orientação, supervisão e avaliação de estudantes de Enfermagem da Escola Superior de Saúde do IPVC em ensino clínico/estágio.